



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**EDITAL N.º 57/2017**

**MANDATO 2017/2021**

**JOSÉ IDALINO VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, o teor do seu despacho, datado de 31 de outubro, que infra se transcreve:

**“Nomeação de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**

*Considerando:*

*I - Que a instalação dos Órgãos do Município do Porto Santo, conforme o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, teve lugar no dia 20 de outubro de 2017;*

*II - A faculdade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*III - A competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, da referida Lei n.º 75/2013;*

*IV - A concordância, expressa, do serviço de origem, nos termos do n.º 4, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro para nomeação do cidadão em apreço;*

**Nomeio para Chefe do meu Gabinete de Apoio, Dr. Élvio Rui Teixeira de Sousa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 10235827 3zy1, válido até 12/09/2022, residente na Rua das Bunganvilias, n.º 12, Urbizela 9400-178 Porto Santo, **com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017**, cuja remuneração, nesta qualidade de Chefe do Gabinete, corresponderá a 90% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, desta Câmara Municipal, conforme o n.º 1 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013.



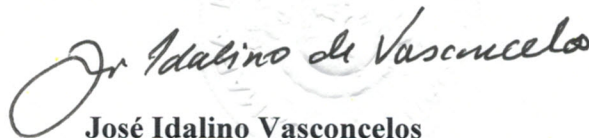
**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*O nomeado apresentou declaração com registo de não se encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses, a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.”*

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 10 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



**José Idalino Vasconcelos**